

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1280 /2024, DE 07 DE outubro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 45/2024 advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias do servidor GENIVALDO CARVALHO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor GENIVALDO CARVALHO SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1453, previsto para 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

